UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Termo de Referência 765/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
765/2026	153063-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	GISELLY BRITO MONTEIRO	17/09/2026 15:18 (v 0.4)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	689/2026	23073.078307/2026-13

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° **23073.0575802026-04**)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Materiais hidráulicos e elétricos diversos**, a contratação será realizada por DISPENSA com DISPUTA, para atender as necessidades do Instituto de Medicina Veterinária da UFPA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Qnt	Unidade de medida	Média Unitária	Média total
1	396867 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	10	Un	R$ 16,88	R$ 168,80
2	396865 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	30	Un	R$ 17,72	R$ 531,59
3	240472 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 26 MM, Espessura Paredes: 1,20 M	5	Un	R$ 37,89	R$ 189,43

4	214749 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	5	Un	R$ 28,54	R$ 142,70
5	626957 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 M	15	Un	R$ 5,87	R$ 88,03
6	466891 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 6 M, Espessura Paredes: 1,20 MM, Pressão: Pn 125 , Tipo: Irriga Lf , Material: Pvc , Características Adicionais: Conexão Tipo Jei Defofo	3	Un	R$ 61,71	R$ 185,14
7	318683 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 M	15	Un	R$ 3,37	R$ 50,54
8	469297 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto , Bitola: 100 M	8	Un	R$ 7,50	R$ 59,98
9	374190 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1 /2 PO	60	Un	R$ 4,18	R$ 250,98
10	462378 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola: 25 M	60	Un	R$ 3,88	R$ 232,71
11	469365 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Macho E Fêmea , Bitola: 25 M	60	Un	R$ 1,51	R$ 90,77
12	298069 - Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 20 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	10	Un	R$ 9,27	R$ 92,71
13	366639 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Borboleta , Bitola: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	10	Un	R$ 8,50	R$ 84,98

14	226829 - Chuveiro Não Elétrico Material: Plástico , Tipo: Com Braço, Com Registro , Diâmetro: 7 POL, Cor: Branca , Comprimento Braço: 35 CM, Bitola: 1/2 E 3/4 PO	10	Un	R$ 9,08	R$ 90,83
15	384646 - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Caracteristicas Adicionais: Com Bico , Aplicação: Jardim	34	Un	R$ 5,73	R$ 194,85
16	611898 - Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	60	Un	R$ 7,34	R$ 440,68
17	638198 - Mangueira Jardim Material: Plástico , Diâmetro: 1 /2 POL, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Com Engate Rápido, Com Esguicho	6	Un	R$ 90,12	R$ 540,72
18	268188 - Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Bisnagas Duplas Para Mistura Instantânea , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Bisnaga , Características Adicionais: Colagem Ultra Rápida	15	Un	R$ 212,55	R$ 3.188,21
19	311040 - Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável , Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm	4	Un	R$ 27,22	R$ 108,86
20	632200 - Alicate Universal Material: Aço Carbono , Material Cabo: Borracha Termoplástica , Tipo Cabo: Isolado / Emborrachado / Antiderrapante , Tipo Corte: Corte Lateral Para Fios (Fios Macios Ou Arames) , Comprimento: 8 PO	3	Un	R$ 41,46	R$ 124,38
21	606408 - Alicate De Pressão Material: Aço , Abertura Da Boca: 48 MM, Características Adicionais: Normalizado, Fosfatizado , Comprimento: 210 MM, Aplicação: Utilizada Em Oficinas De Produção Armamento	3	Un	R$ 66,42	R$ 199,26
22	638345 - Chave Ajustável Tipo: Inglesa , Material: Aço Cromo Vanádio , Tamanho: 8 A 23 MM, Acabamento Superficial: Corpo Fosfatizado Com Cabeça Polida	3	Un	R$ 92,08	R$ 276,24
23	633744 - Chave Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio Trefilado , Material Cabo: Plástico , Tipo Ponta: Chata , Bitola: 5/16" POL, Comprimento Haste: 100 MM, Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado	3	Un	R$ 11,33	R$ 33,98

24	389055 - Chave De Teste Elétrico Material Haste: Plástico , Comprimento: 150 MM, Tipo Ponta: Metal , Material Cabo: Plástico , Cor Cabo: Azul , Características Adicionais: Caneta, Portátil, Detecção Tensão, Sinal De Alerta	3	Un	R$ 34,87	R$ 104,62
25	466175 - Martelo Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Tipo: Unha , Tamanho: 34 MM, Características Adicionais: Cabo Madeira, Invernizado Fixação Resina Epóxi.	3	Un	R$ 55,97	R$ 167,90
26	622133 - Estilete Tipo: Com Trava , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Polipropileno , Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	3	Un	R$ 6,28	R$ 18,83
27	633229 - Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado , Tipo: St2 Externa , Aplicação: Porta Externa , Referência: St2-55mm 330 La Fonte , Comprimento: 24 CM, Altura: 6,5 C	8	Un	R$ 66,27	R$ 530,13
28	483243 - Colher Pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido , Tamanho: 9 POL, Material Cabo: Madeira Nobre , Características Adicionais: Haste E Lâmina Inteiriça, Triangular	3	Un	R$ 17,98	R$ 53,93
29	625288 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Bitola: 40 M	10	Un	R$ 12,26	R$ 122,56
30	632976 - Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Tubo , Bitola: 25 M	40	Un	R$ 6,91	R$ 276,44
31	625287 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Bitola: 20 M	30	Un	R$ 3,07	R$ 92,20
32	462376 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 20 M	15	Un	R$ 3,59	R$ 53,89
33	420012 - Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldavel , Aplicação: Instalação Hidráulica	20	Un	R$ 10,51	R$ 210,17
34	468603 - Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 20 MM, Tipo: Soldavel , Características Adicionais: Com Canopla Polida , Aplicação: Instalação Hidráulica	10	Un	R$ 13,69	R$ 136,88

35	464598 - Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bica Baixa , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Pne Automática	10	Un	R$ 88,51	R$ 885,06
36	617815 - Ducha Higiênica Material: Metal , Comprimento: 120 CM, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento: Cromado , Características Adicionais: Registro Com 1/4 De Volta; Acionamento De Alavanca	10	Un	R$ 65,61	R$ 656,15
37	600647 - Cuba Material: Cerâmica , Formato: Oval , Dimensões: 49 X 32,5 CM, Cor: Branca , Tipo: Embutir , Aplicação: Banheiro	5	Un	R$ 174,45	R$ 872,27
38	633453 - Vaso Sanitário Material: Cerâmica , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convecional	2	Un	R$ 354,42	R$ 708,84
39	406246 - Caixa Descarga Material: Louça , Cor: Branca , Altura: 360 MM, Largura: 395 MM, Profundidade: 175 MM, Capacidade: 6	2	Un	R$ 175,27	R$ 350,54
40	325179 - Chave Fenda Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Chata , Bitola: 1/4 X 8 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado , Comprimento: 300 MM, Tamanho Ponta: 6,5 X 1,2 MM, Normas Técnicas: Din 963, 964 E 8245	3	Un	R$ 8,53	R$ 25,59
41	633352 - Chave De Fenda Material: Aço Cromo Vanádio , Cabo: Polipropileno , Tamanho: 5/16 X 4 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada , Tipo Ponta: Philips	3	Un	R$ 4,43	R$ 13,29
42	633353 - Chave De Fenda Material: Aço Cromo Vanádio , Cabo: Polipropileno , Tamanho: 5/16 X 8 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada , Tipo Ponta: Philips	3	Un	R$ 11,72	R$ 35,17
43	603204 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	5	Un	R$ 17,58	R$ 87,90
44	614338 - Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250	30	Un	R$ 17,89	R$ 536,68

45	613897 - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 8mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	1	Cx 100 Un	R$ 22,72	R$ 22,72
46	613895 - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 10mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	1	Cx 50 Un	R$ 19,32	R$ 19,32
47	626385 - Trena Material: Aço , Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Cor Metálica, Graduação De 1 Mm	3	Un	R$ 55,56	R$ 166,68
48	633448 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Bica Alta , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado Níquel De Alta Resistência À Corrosão. , Caracteristicas Adicionais: Cromado Níquel De Alta Resistência À Corrosão. , Aplicação: Cozinha	20	Un	R$ 57,18	R$ 1.143,56

Total Geral da média	**R$ 14.711,58**

Natureza do Objeto

1.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como **serviço comum**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. *Em caso de divergência entre a descrição do item constante no Sistema Compras.gov.br e a descrição prevista neste Termo de Referência,* ***prevalecerá****, para todos os fins,* ***a descrição constante neste Termo de Referência****.*

Bem de Luxo

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando-se as disposições do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência

1.5. **O prazo de vigência da contratação será de 180 dias**, contados da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da Nota de Empenho, conforme o caso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme informações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) Nº 521/2026, anexada aos autos do Processo administrativo vinculado a este Termo de Referência.

A opção pela dispensa com disputa assegura transparência, competitividade e economicidade, mantendo o compromisso com a legalidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. As especificações de cada item consta no item "Especificação do Objeto" deste Termo de Referência, incluindo descrição, concentração, apresentação, unidade de fornecimento e quantitativos estimados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Para atender às exigências do art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei n. 14.133, de 2021, bem como às diretrizes da IN SEGES n. 58/2022, a presente licitação para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos diversos incorpora critérios de sustentabilidade em suas especificações técnicas. Embora a Universidade Federal do Pará (UFPA) possua um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e uma política institucional de sustentabilidade, não foram identificados documentos públicos que detalhem especificamente os critérios de sustentabilidade aplicáveis à aquisição de desses materiais.

4.1.1 Adoção de práticas que minimizem o desperdício de materiais durante a execução dos serviços;

4.1.2 Adoção de práticas que minimizem o desperdício de materiais durante a execução dos serviços;

4.1.3 Destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando a baixa complexidade, o reduzido valor da contratação e os baixos riscos associados à execução do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível o cumprimento do prazo de entrega, o Contratado deverá comunicar as razões com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

5.3. Local de entrega: **Secretaria da Direção do Instituto de Medicina Veterinária da UFPA /Instituto de Medicina Veterinária/Campus de Castanhal (Setor CPGA), situado na Rodovia BR 316 Km 61 S/N** (entrada pelo portão do IFPA), **Bairro: Saudade II, CEP: 68741-740.**

5.4. O endereço eletrônico do setor responsável é: cpga.imv@ufpa.br

5.5. A entrega deverá ocorrer no horário entre 8:00h às 15:00h, conforme contato prévio junto ao setor responsável.

5.6. Fica estabelecido que os produtos serão recebidos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material e a consequente aceitação e b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação. Desse modo, a vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo setor. O mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Garantia

5.10. Aplica-se ao objeto a garantia prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante, quando houver.

5.11. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.12. A garantia será prestada com vistas a receber os bens de consumo fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.13. A garantia abrange a realização da substituição dos bens pelo próprio Contratado.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 dias úteis**, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos produtos.

5.17. O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O empenho deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com a Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Administração e a Contratada poderão ser realizadas por meio eletrônico, admitindo-se e-mail institucional ou sistema oficial utilizado pelo órgão.

6.3. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração formalmente designado, ou por seu substituto.

6.4. Identificada qualquer irregularidade, a fiscalização notificará a Contratada para saneamento no prazo estabelecido, podendo ser fixado prazo para correção de falhas ou defeitos.

6.5. O acompanhamento da execução será realizado de forma simplificada, considerando a natureza da contratação e o baixo valor envolvido, sem prejuízo do controle da Administração.

6.6. O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento geral da execução, incluindo atesto dos serviços, controle de prazos e encaminhamento para pagamento.

6.7. O fiscal do contrato será responsável pela verificação da execução técnica do objeto e pela comunicação de eventuais inconformidades.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete administrativa, nos termos da, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (zero virgula por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5 % (por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de a 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 15% do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

7.10. Os atos previstos como infrações definidos na administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito neste Termo de Referência para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1. o prazo de validade **mínimo de um ano**;

8.11.2. a data da emissão;

8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.11.5. o valor a pagar; e

8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.14.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre de o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA correção monetária.

Forma de pagamento

8.21. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.

9.2. O critério de julgamento será o de menor preço unitário.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista

9.4. Para fins de habilitação, será exigida a documentação prevista na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, suficiente para comprovação da regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista do fornecedor, podendo ser verificada por meio do SICAF ou documentos equivalentes.

9.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Qualificação técnica

9.9. poderá a administração solicitar comprovação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Disposições gerais

9.10. Serão aceitos documentos emitidos em nome da matriz ou filial, conforme o caso.

9.11. Não serão exigidos índices econômico-financeiros complexos, em razão do baixo valor e da baixa complexidade da contratação.

9.12. Demais condições de habilitação poderão ser verificadas conforme legislação vigente e sistemas oficiais da Administração Pública.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado máximo total da contratação é de R$ 14.712,28 (quatorze mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na apresentada no item 1.1 deste termo.

10.2. O valor estimado possui caráter público e será utilizado como referência para julgamento da proposta.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 155724

II) Fonte de Recursos: 1000

III) Programa de Trabalho: 230077

IV) Elemento de Despesa: 339030

V) Plano Interno: M07ACG1913N

11.3. A dotação relativa ao exercício financeiro será formalizada no momento da emissão da Nota de Empenho, podendo ser complementada por apostilamento, quando necessário.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Castanhal/PA, 04 de setembro de 2026

TALITA BANDEIRA ROOS

Diretora do Instituto de Medicina Veterinária

13. ANEXO I

REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO

(Contratações de pequeno valor – art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente encerrado com o cumprimento integral do objeto contratado, não havendo obrigações futuras entre as partes.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado sobre vícios, defeitos ou irregularidades na execução do objeto;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no prazo e condições estabelecidos;

3.1.6. Aplicar sanções previstas na legislação e no Termo de Referência.

3.2. A Administração não responderá por compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir integralmente as obrigações do Termo de Referência, incluindo:

4.1.1. Executar o objeto conforme especificações técnicas;

4.1.2. Responsabilizar-se por vícios e defeitos do objeto;

4.1.3. Entregar os produtos/serviços no prazo estabelecido;

4.1.4. Substituir, reparar ou corrigir itens defeituosos;

4.1.5. Arcar com todos os custos da execução;

4.1.6. Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

4.1.7. Cumprir legislação trabalhista, ambiental e de proteção de dados;

4.1.8. Guardar sigilo sobre informações do contrato;

4.1.9. Não utilizar trabalho infantil ou condições degradantes;

4.1.10. Manter condições de habilitação durante toda a execução.

5. EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta com o cumprimento integral das obrigações das partes.

5.2. Caso o objeto não seja concluído no prazo, o prazo poderá ser prorrogado até sua finalização.

5.3. Em caso de inadimplemento do Contratado, poderão ser aplicadas sanções administrativas e eventual extinção contratual.

5.4. A extinção contratual observará as disposições dos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Contratante com base na Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e princípios gerais do direito administrativo.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais observarão os arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Acréscimos ou supressões poderão ocorrer até o limite legal de 25% do valor inicial atualizado.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Castanhal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, o(a) futuro(a) Contratado(a), a ser definido(a) no decorrer do processo de Dispensa de Licitação nº ____/2026, declara que está ciente e concorda com todas as disposições e obrigações previstas no Edital/Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos da referida contratação.

Declara, ainda, que se responsabilizará, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos que vier a apresentar durante o processo de contratação, comprometendo-se ao integral cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

Este termo integra o processo administrativo de contratação e será vinculado ao fornecedor que vier a ser selecionado, após a conclusão do procedimento de Dispensa de Licitação.

[Cidade], ___ de _____ de 2026.

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GISELLY BRITO MONTEIRO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 15:18:02.